

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO

➤ **CÂMARA**

- A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.

RECEITAS – ANO 2017 – BASE DE INCIDÊNCIA:

. Tributária Ampliada (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas)	1.057.880.860,04
. Transferências (FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS)	452.353.010,92
. Total das Receitas	1.510.233.870,96

APURAÇÃO DOS GASTOS:

ITENS	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)		VALOR ORÇADO, EXCETO INATIVOS	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
Gastos c/ Pessoal (70% do limite de 5%)	52.858.185,48	3,50%	52.857.000,00	3,50%
Outros Gastos (30% do limite de 5%)	22.653.508,06	1,50%	22.652.000,00	1,50%
TOTAL	75.511.693,55	5,00%	75.509.000,00	5,00%

Fica demonstrado que os valores solicitados estão dentro do limite constitucional.

Previsão para Inativos em 2019 – R\$ 14.171.000,00

Total CMS – (Limite Constitucional mais Inativos): R\$ 89.682.000,00

- Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município.

Metodologia de cálculo:

Despesas fixadas nas rubricas de pessoal 67.030.000,00
 (-) Indenizações e Rest. Trabalhistas (407.000,00)
 (-) Despesas de Exercícios Anteriores (203.000,00)
Total (I) 66.420.000,00

Receita Corrente Líquida Consolidada (II) 2.339.622.000,00

Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) 2,84%

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Metodologia de cálculo:

Despesas fixadas nas rubricas de pessoal1.473.331.000,00
(-) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS(326.372.000,00)
(-) Despesas de exercícios anteriores (0,00)
(-) Sentenças Judiciais(59.927.000,00)

** Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –
Deliberação TC-A-023996/026/15.*

Total (I)1.087.032.000,00

Receita Corrente Líquida Consolidada (II)2.339.622.000,00

Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) 46,46%

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:

Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos1.757.810.000,00

Total

Aplicado.....485.889.000,00

Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... ..27,64%

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012).

Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos1.757.810.000,00

Total Aplicado 387.066.000,00

Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....22,02%

MUNICÍPIO DE SANTOS
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO

- **PRECATÓRIOS** 2,06% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, conforme Emenda Constitucional nº 94/2016 e Art. 97 do ADCT.

<i>Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL) (A)</i>	2.255.671.000,00
<i>Estoque de precatórios (B)</i>	313.241.515,66
<i>(B)/(A)</i>	13,89 %
<i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i>	1,8%
<i>Valor a depositar</i>	40.602.000,00

Recursos alocados na Procuradoria Geral do Município, nas seguintes ações governamentais:

0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista.....	40.602.000,00
0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies.....	1.000,00
0038 - Desapropriação por precatórios judiciais.....	1.000,00
TOTAL	40.604.000,00